



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **56.917/2008-45 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS/CCS;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Doenças Infecciosas, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE